Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

| | | |
|---|---|---|
| ACEITO EM - 11 /02 / 2020 10312<br>APROVADO EM - / / 2020<br>REJEITADO EM - / / 2020<br>ARQUIVO - | **Indicação 947/2020** | **07/02/2020-13:45**<br>**Protocolo: 1842/2020**<br>**Processo: 1707/2020** |

Exm. Sr. Presidente

**O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária, para que proceda na regularização de uma área localizada no perímetro compreendido entre a rua Gustavo Sampaio, Avenida Pelotas e Avenida Argentina, no Bairro Buchholz.**

Jair Rizzo Ferreira
Vereador (a) do PSB

Justificativa: Na área em questão existem inúmeras moradias já há mais de vinte (20) anos e os cidadãos que ali vivem aguardam pela oportunidade de possuir um título de propriedade sobre suas residências. A regularização fundiária, quando aplicada, incute nas pessoas auto-estima e traduz estímulo à dignidade humana, além de representar a necessária segurança jurídica sobre o imóvel em que vivem.

VISTO

Presidente

**Autenticidade: lbokpbj9p**